prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

PARECER DA GESTORA DA PARCERIA

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

OSC/INSTITUIÇÃO: Associação Escola Louis Braille

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 015/2018

PERIODO: 2019

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Dilmar Cunha Rodrigues

GESTORAS DA PARCERIA: Simone Carvalhal Pereira e Maristela Teixeira

Objeto da parceria:

Serviço educacional na modalidade de educação especial, com atendimento gratuito de crianças, adolescentes e jovens,prioritariamente de 04 a 17 anos, abrangendo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, incluindo modalidade EJA, não matriculados nas escolas municipais de educação infantil (EMEIs) ou nas escolas municipais de ensino funfamental (EMEFs), bem como prestar AEE (Atendimento Educacional Especilaizado) para alunos matriculados nas escolas municipais de educação infantil (EMEIS) ou nas escolas municipais de ensino fundamental (EMEFs), com deficiências severas.

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Escola Louis Braille no decorrer do ano letivo vem atendendo o objeto da parceria, cumprindo as metas estabelecidas em seu plano de trabalho. Acreditamos no cumprimento integral do plano, tendo em vista que faltam dois meses para o encerramento da parceria.Assim entendemos perfeitamente possivel a feitura de Termo Aditivo para 2020.

Artur Fernando G. Corrêa
Secretário de Educação e Desporto
SMED - Pelotas/RS

Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias
Mat. 18925
SMED - PELOTAS/RS

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

PARECER CONTÁBIL

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

OSC/INSTITUIÇÃO: Associação Escola Louis Braille

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 015/2018

PERIODO: 2019

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Dilmar Cunha Rodrigues

Objeto da parceria:

Serviço educacional na modalidade de educação especial, com atendimento gratuito de crianças, adolescentes e jovens,prioritariamente de 04 a 17 anos, abrangendo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, incluindo modalidade EJA, não matriculados nas escolas municipais de educação infantil (EMEIs) ou nas escolas municipais de ensino funfamental (EMEFs), bem como prestar AEE (Atendimento Educacional Especilaizado) para alunos matriculados nas escolas municipais de educação infantil (EMEIS) ou nas escolas municipais de ensino fundamental (EMEFs), com deficiências severas.

Análise do cumprimento do objeto:

Foi constatado não haver divergências entre os registros contábeis e o saldo do extrato bancário das contas da parceria, em virtude das contas apresentadas demonstrarem os resultados esperados, não contendo diferenças em suas conciliações entendemos ser possível a formalização de um termo aditivo para 2020.

Artur Fernando R. Corrêa
Secretário de Educação e Desporto
SMED - Pelotas/RS

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

Parecer da OSC/Instituição: Associação Escola Louis Braille

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **Associação Escola Louis Braille** até o presente momento, vem atendendo o objeto da parceria. Assim acreditamos ser possível a realização de termo aditivo para 2020.

Pelotas, 28 de outubro de 2019.

Juliana Mendes Oliveira Jardim
matricula 26.399

Lucélia Gonzales Seus
matricula 28.230

Pedro Luiz Jorge Afonso
matricula 20.085

Artur Fernando R. Corrêa
Secretário de Educação e Desporto
SMED - Pelotas/RS